

PANORAMA DA REGULAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL E NO MUNDO

A necessidade de regulamentar o uso da Inteligência Artificial é reconhecida em nível global. Mas ainda não há consenso sobre os caminhos mais adequados para isso. Países têm adotado abordagens distintas, cujos impactos ultrapassam suas fronteiras, seja por influência normativa, seja por estímulo à competitividade. A seguir, apresentamos um panorama das principais iniciativas regulatórias em andamento no Brasil e no mundo.

NO BRASIL: PL 2338/2023

O futuro marco legal da Inteligência Artificial será a principal referência normativa para tratar o tema de forma abrangente no país. A proposta busca estabelecer diretrizes claras para o desenvolvimento e uso responsável da IA, alinhando o Brasil às discussões internacionais e às demandas locais por segurança, transparência e inovação.

» APLICAÇÃO

A proposta se aplica ao uso e desenvolvimento de sistemas de Inteligência Artificial em diferentes setores da economia e para múltiplas finalidades. Ela estabelece regras específicas para **sistemas de propósito geral**, que podem ser utilizados em diversas aplicações, e para a **IA generativa**, capaz de produzir conteúdos como textos, áudios, vídeos e imagens. Há exceções, como o uso de IA para fins pessoais, que não se enquadra na regulação.

A legislação também define os chamados **"agentes de IA"**, termo adotado para identificar os diferentes responsáveis pelo ciclo de vida dos sistemas. São eles:

- **Desenvolvedor:** quem cria o sistema de IA, diretamente ou sob encomenda, com objetivo de comercialização ou aplicação em serviços;
- **Aplicador:** empresa que utiliza o sistema de IA em seu nome ou benefício;
- **Distribuidor:** quem disponibiliza o sistema de IA para terceiros, de forma paga ou gratuita.

» ABORDAGEM: REGULAÇÃO BASEADA EM RISCO

A proposta de regulação divide os usos da Inteligência Artificial em três categorias de risco:

- **Risco excessivo:** sistemas cujo uso é proibido, como armas autônomas ou tecnologias que induzam comportamentos perigosos ou ilegais;
- **Risco alto:** aplicações permitidas sob condições específicas, incluindo a realização de análise de impacto sobre os indivíduos, como no caso de sistemas utilizados para gestão de trabalho, decisões educacionais ou no setor financeiro;
- **Demais sistemas de IA:** que permanecem sujeitos às demais disposições da regulação.

A proposta também estabelece direitos para os indivíduos, como transparência, possibilidade de revisão e explicação das decisões automatizadas. Aos agentes de IA, impõe-se o dever de garantir maior governança e responsabilização no uso dessas tecnologias.

» PRÓXIMOS PASSOS

O projeto de lei já foi aprovado pelo Senado no final de 2024 e está atualmente em discussão na Câmara dos Deputados, com expectativa de votação ainda em 2025. Desde maio, foram apresentados dezenas de requerimentos para a realização de audiências públicas, abordando temas como tributação, inovação, educação, saúde, deepfakes, direitos autorais, impactos no setor agropecuário, governança algorítmica e segurança pública.

Estão previstas dez audiências públicas, com participação de representantes do setor privado, governo, sociedade civil e academia, com o objetivo de debater possíveis aprimoramentos ao texto.

Além disso, em maio de 2025, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) divulgou os resultados da **Tomada de Subsídios sobre Inteligência Artificial e Revisão de Decisões Automatizadas**, realizada entre novembro de 2024 e janeiro de 2025. Os dados evidenciam preocupações com o uso de IA em decisões automatizadas, especialmente quanto à falta de transparência dos algoritmos e à necessidade de explicabilidade, revisão humana e mitigação de vieses, elementos considerados essenciais para garantir os direitos dos titulares e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

NO MUNDO

» UNIÃO EUROPEIA

Principais regulações: EU AI Act (em vigor desde junho de 2024)

Regulação baseada em risco, que serviu de referência para o projeto brasileiro. O AI Act estabelece diretrizes gerais, os órgãos supervisores europeus publicam orientações específicas, e os Estados-membros definem como implementar as medidas em nível nacional.

General-Purpose AI Code of Practice (publicado em 10 de julho de 2025)

A Comissão Europeia divulgou, em 10 de julho de 2025, a versão final do Código de Prática sobre Inteligência Artificial de Propósito Geral (GPAI). Trata-se de um guia voluntário que auxilia empresas na conformidade com o AI Act, com foco em transparência, direitos autorais e segurança.

Pedidos de adiamento do EU AI Act:

Após a entrada em vigor do AI Act, grandes empresas como Alphabet, Meta, Mistral e ASML, além de alguns Estados-membros, solicitaram à Comissão Europeia a suspensão da aplicação da norma por até dois anos, alegando ausência de diretrizes técnicas claras. A Comissão, no entanto, reafirmou que não haverá alterações no cronograma legal: as obrigações para sistemas de IA de propósito geral começaram em 2 de agosto de 2025, com aplicação efetiva a partir de 2 de agosto de 2026.

» ESTADOS UNIDOS

Principais regulações:

Removing Barriers to American Leadership in Artificial Intelligence (Executive Order 14179, 2025):

Ordem executiva publicada pela gestão Trump em janeiro de 2025, que revisa a diretriz da administração anterior. Reorganiza a regulação de IA nos Estados Unidos com o objetivo de fortalecer a competitividade do país no mercado global de desenvolvimento de tecnologias de IA. A regulação norte-americana avança principalmente em nível estadual e é focada em temas específicos, como deepfakes. Ainda não há legislação relevante em nível federal.

Winning the Race: America's AI Action Plan (23/07/2025):

Documento que dá continuidade à primeira ordem executiva, estruturado em três pilares: Acelerando a Inovação, Construindo a Infraestrutura de IA Americana e Liderança em Diplomacia e Segurança Internacionais. Prevê o relaxamento de medidas restritivas relacionadas ao desenvolvimento e treinamento de IA, além de planos de investimento em áreas estratégicas.

» CHINA

Principais regulações: Diretrizes publicadas pela Autoridade do Ciberespaço da China

A regulação chinesa sobre IA não se concentra em obrigações gerais, como o EU AI Act e legislações similares, mas sim em tecnologias específicas, como reconhecimento facial, identificação de conteúdo sintético e IA generativa.

Plano de Ação para Governança Global de Inteligência Artificial:

Divulgado em 26 de julho de 2025, durante a World Artificial Intelligence Conference em Xangai. O documento apresenta uma agenda de 13 pontos, propondo a criação de uma organização internacional dedicada à coordenação da IA. O plano enfatiza princípios como equidade, segurança, inclusão, apoio ao Sul Global e o uso da IA como bem público global, em resposta ao desafio das estruturas regulatórias fragmentadas ao redor do mundo.

» PARA SABER MAIS SOBRE BOAS PRÁTICAS E REGULAÇÃO NO SETOR FINANCEIRO

Artificial Intelligence (AI) Model Risk Management (Monetary Authority of Singapore)

Reúne boas práticas de gerenciamento de riscos adotadas por instituições financeiras de Singapura ao longo de 2024.

Regulatory Approaches to Artificial Intelligence in Finance (OECD)

Relatório da OCDE que detalha as abordagens regulatórias adotadas por 49 países e regiões em relação ao uso de IA no setor financeiro.

Artificial Intelligence in Financial Services (US Department of Treasury)

Recomendações do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos para o uso de IA em instituições financeiras, com base em consulta pública realizada em 2024.